



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4766 – Portaria nº 003 de 21/01/2021.

PORTARIA Nº 003/2021

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ALUISIO MOTTA PALHARES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestor das parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art. 2º São obrigações do Gestor de Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 011/2018.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 21 de janeiro de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL